



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo:** 08295725820198230010

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADNELSON MARQUES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Embora a intimação pela Ré tenha sido realizada no sistema no dia 19/12/2019, esta vem informar a este MM. Juízo que ao analisar os autos se viu impossibilitada de realizar a manifestação sobre o laudo pericial, posto que só foi juntado o verso do referido laudo, restando pendente a frente do mesmo.

Diante do exposto, requer a juntada da frente do laudo pericial, bem como a sua intimação para que possa apresentar a sua manifestação.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 6 de janeiro de 2020.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI  
101-B - OAB/RR**